Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
14/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 162 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando informações acerca do pátio de veículos situado na rua da Amizade, nº 635, bairro 14 de Novembro.

1. Informe qual é a metragem do imóvel que funciona o pátio de veículos?
2. Qual o valor do aluguel dispendido pelo município mensalmente?
3. Quais as taxas de diárias cobradas?
4. Qual é a capacidade máxima de veículos que o pátio comporta atualmente?
5. Quantos veículos, em média, permanecem no pátio mensalmente?
6. Existem medidas implementadas para garantir a segurança e preservação dos veículos no local?
7. Em caso de danos ou furtos ocorridos no pátio, quem assume a responsabilidade? Há registro de ocorrências nos últimos 12 meses?
8. Há previsão de mudança ou ampliação do pátio para outro local?
9. Como é realizado o controle de entrada e saída dos veículos apreendidos?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

O presente requerimento busca esclarecer informações sobre o pátio de veículos localizado na rua da Amizade, nº 635, no bairro 14 de Novembro, tendo em vista a necessidade de maiores informações sobre o espaço destinado à guarda de veículos.

Considerando que o local abriga veículos provenientes de operações de trânsito e outras ações fiscalizatórias, é fundamental obter dados concretos sobre a estrutura do imóvel, os custos envolvidos na manutenção do espaço e os procedimentos adotados para segurança, controle e destinação final dos veículos apreendidos.

A apuração detalhada visa garantir a adequada prestação do serviço público. Além disso, tais informações são essenciais para avaliar a necessidade de eventuais melhorias na gestão do espaço ou alternativas mais vantajosas para o município.

Diante do exposto, a apresentação destes esclarecimentos contribuirá para uma análise criteriosa e responsável por parte deste Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizatória.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA